

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST FUNDO DE FUNDOS CNPJ/MF nº
30.791.386/0001-68 - Código de Negociação na B3: OUFF11
Código ISIN nº BROUFFCTF005**

O **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrito no inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 33.644.196/0001-06, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 4.341, expedido em 30 de maio de 1997, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST FUNDO DE FUNDOS**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 30.791.386/0001-68 (“Fundo” ou “OUFF”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

Conforme termo de apuração do procedimento de Consulta Formal, formulada aos cotistas por meio de Carta Consulta enviada em 02 de maio de 2024, divulgado no dia 13 de junho de 2024 (“Termos de Apuração”), foi aprovada a dissolução e liquidação do Fundo, mediante a prévia alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo para o Fator Veritá Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 51.870.412/0001-13 (“VRTM”), pelo valor que tais ativos encontram-se contabilizados no patrimônio do Fundo no momento da respectiva alienação, , sendo que, para fins da referida alienação, o Fundo realizará a subscrição e integralização de cotas de emissão do VRTM, mediante o pagamento em moeda corrente nacional e/ou a compensação dos créditos que o Fundo detém contra o VRTM em decorrência da alienação de tais ativos. Desta forma, a liquidação do Fundo dar-se-á mediante a entrega, aos cotistas do Fundo, das cotas de emissão do VRTM a serem detidas pelo Fundo, bem como dos demais ativos e caixa integrantes de seu patrimônio, após o pagamento de todas as despesas do Fundo.

A liquidação do Fundo será realizada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

Visando viabilizar o início dos procedimentos de liquidação do Fundo, informamos que dia 26 de julho de 2024 será o último dia no qual as cotas de emissão do Fundo cujo *ticker* é OUFF11 (“Cotas”) poderão ser negociadas no mercado de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). Dessa forma, as negociações de Cotas do Fundo estarão suspensas a partir do pregão do dia 29 de julho de 2024 (“Data de Suspensão”) não podendo mais ser negociadas.

Para efeitos de apuração de imposto sobre ganho de capital do Fundo, os Cotistas deverão informar, conforme abaixo indicado, seus respectivos custos médios de aquisição de Cotas (“Custo Médio”) para o tratamento tributário, a partir do dia 31 de julho de 2024 até 11 de agosto de 2024 (“Período de Envio”).

O Administrador informa que os Cotistas poderão informar seu respectivo Custo Médio, dentro do Período de Envio, por meio do site <https://customedio.fator.com.br/>.

Não obstante, frisa-se, que o não recebimento pelo Administrador das informações de responsabilidade do Cotista pode implicar no recolhimento de imposto de renda na fonte em valor superior ao que eventualmente seria devido pelo Cotista.

As principais datas dos eventos e divulgações referidos acima encontram-se descritas no Cronograma indicativo constante do Anexo I neste Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes.

O Administrador manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

BANCO FATOR S.A.

Administrador

ANEXO I CRONOGRAMA

As datas e eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. O Administrador manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

	Evento	Início	Fim
1	Último dia de negociação do OUFF11	26/07/2024	26/07/2024
2	Divulgação do comunicado sobre o envio do custo médio e início do prazo de envio	25/07/2024	25/07/2024
3	Prazo de envio de custo médio ao Administrador	31/07/2024	11/08/2024
4	Apuração pelo Administrador do custo médio de aquisição, a qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável	12/08/2024	18/08/2024
5	Conversão das cotas do OUFF11 em VRTM11 e divulgação do pagamento do valor, referente ao caixa remanescente após pagamento dos custos de encerramento	23/08/2024	23/08/2024
6	Pagamento do valor, referente ao caixa remanescente após pagamento dos custos de encerramento	30/08/2024	30/08/2024